



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 031/2017-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 01/06/2017.

Aprova alteração de regime de trabalho.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o contido no protocolizado nº 4387/2017-PRO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do regime de trabalho de T40 para TIDE da professora Eliane Papa Ambrosio Albuquerque, lotada no Departamento de Biotecnologia, Genética e Biologia Celular.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 31 de maio de 2017.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/06/2017 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)